

Edital de Seleção de Pessoal 007/2009

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em crédito rural, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse MDA/CEF/ASCOOB nº. 0268204-11/2008, atividade 2.1, Item de despesa 2.1.6, a partir das seguintes condições:

Vaga: 1 (uma) vaga .

Locais de Trabalho: O Consultor/a deverá ter residência em Feira de Santana ou Salvador na Bahia, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora de um destes municípios.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco no crédito rural, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 21/08/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 21/08/2009.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 21 de Agosto de 2009. No dia 25 de Agosto de 2009 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 27 de Agosto de 2009, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 28.08.2009.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os Articuladores Estaduais da SDT/IICA na Bahia para definir as bases do Plano de Trabalho e em uma reunião com os dirigentes dos Territórios Rurais em questão, a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá planejar e organizar, duas reuniões e algumas visitas aos territórios para colher dados e concluir e validar os documentos.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, 3 (três) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Plano de Trabalho com ações, atividades, descrição detalhadas das atividades e cronograma para a atualização dos Planos safras Territoriais do Velho Chico e Litoral Sul; Produto 2 – Recomendações para a atualização e gestão

dos Planos Safras Territoriais da Bahia; Produto 3 – Documento contendo a versão atualizada dos Planos Safras Territoriais do Velho Chico e Litoral Sul. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a)

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.ascoob.org.br

contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 31 de Agosto a 30 de Outubro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 100 horas de trabalho de campo e mais 60 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

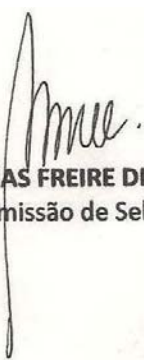
Forma de Pagamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2 e; R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mediante a entrega e aprovação do produto 3.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais) em todo período, sendo até 70% para transportes e até 30% para alimentação .

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Escalrecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 14 de agosto de 2009.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal